

Um
mundo de
oportunidades

V.4 2026

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

MARCELO NARVAES FIADEIRO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Luís Rua

Augusto Billi

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Jennifer Santos Costa

Jennya Silva Brito

Equipe Técnica:

Rodrigo Lopes de Almeida

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Caio César Simão

Luciana Pich Gomes

Juçara Aparecida André Dokonal

Eduardo Magalhães

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Alessandro Fidelis

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Tiago Charão

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virgínia Arantes Ferreira Carpi

Roberto Carlos Papa

Carlos Turchetto

Fernanda Mascarenhas Magalhães

André Okubo

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Luna Lisboa

Frederique Abreu

Andréa Moura

Warley Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Lucas Fiuza

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Marcelo Cláudio Pereira

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Resumo

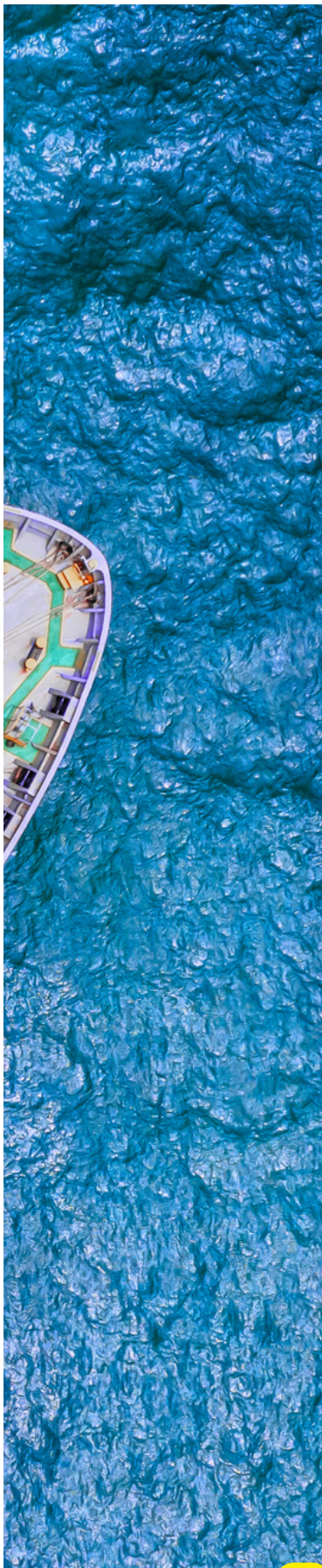


O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.





MERCADO DE DERIVADOS DA MANDIOCA NA COREIA DO SUL E OPORTUNIDADES PARA EXPORTADORES BRASILEIROS

Data: 13/04/2026

Posto: SEUL/COREIA DO SUL

Palavras-chave: Coreia do Sul; derivados da mandioca; cassava chips; fécula; farinhas.

Responsável: Tiago Charão de Oliveira, Adido Agrícola em Seul; Rodrigo Braune

Wanderley, Assistente técnico da adidância agrícola

SUMÁRIO:

O mercado de derivados de mandioca na Coreia do Sul é predominantemente industrial e não integra a dieta tradicional local. Contudo, existe demanda concentrada em fécula e produtos processados, impulsionada pela indústria de alimentos e bebidas, bem como por tendências como produtos sem glúten e dietas plant-based. Entre os códigos analisados, destaca-se o HS 1903 (tapioca), que apresenta crescimento estrutural, associado à popularização do bubble tea. Já os segmentos de mandioca in natura (0714), farinha (1106) e fécula (1108) podem, em determinadas condições, apresentar oportunidades ao agronegócio brasileiro. O relatório apresenta, ainda, informações sobre condições tarifárias, eventos de promoção comercial e exemplos de produtos no mercado coreano.

A mandioca não integra a culinária tradicional da Coreia do Sul, que historicamente prioriza o arroz, o trigo e a batata-doce. Contudo, o mercado local de amido de mandioca e tapioca vem sendo impulsionado pela crescente demanda da indústria de alimentos e bebidas, especialmente como agente espessante e no setor de produtos sem glúten.

Um dos principais vetores desse crescimento é o fenômeno do bubble tea: as pérolas de tapioca (bobas) tornaram-se a forma mais reconhecível de consumo de derivados de mandioca no país, associadas à valorização de texturas mastigáveis (chewy) no mercado local.

Além disso, a mandioca configura-se como uma alternativa estratégica na indústria de alimentos processados. Por apresentar sabor neutro e boa estabilidade térmica, a fécula pode substituir amidos de trigo ou milho em snacks e pratos prontos que exigem esse tipo de desempenho funcional.

Por fim, tendências recentes de consumo, como a expansão de dietas plant-based e a maior atenção ao consumo de glúten, têm favorecido o uso de ingredientes alternativos, entre os quais se incluem os derivados de mandioca, especialmente entre consumidores jovens e urbanos.

a. Especificidade e evolução do consumo de mandioca na Coreia do Sul

Os produtos derivados de mandioca comercializados no mercado da Coreia do Sul podem ser classificados, no Sistema Harmonizado (SH), de acordo com seu grau de processamento, abrangendo desde a raiz in natura até preparações alimentícias de maior valor agregado.

No caso da mandioca in natura ou minimamente processada, o enquadramento ocorre no código HS 0714, que abrange raízes e tubérculos. Especificamente, o subcódigo 0714.10 (0714.10.0000, na nomenclatura coreana de 10 dígitos) refere-se à mandioca, incluindo produtos nas formas fresca, refrigerada, congelada ou seca. Nesse grupo incluem-se também os chamados cassava chips, obtidos por desidratação da raiz, geralmente apresentados em pedaços ou lascas.

No que se refere aos derivados industrializados, destaca-se a fécula de mandioca, classificada no código HS 1108, referente a amidos e féculas. O subcódigo 1108.14 (1108.14.0000) abrange a fécula de mandioca, também conhecida como cassava starch ou tapioca starch, incluindo tanto o produto destinado ao uso alimentar quanto ao uso industrial.

Outro grupo relevante corresponde às farinhas e pós derivados, que podem ser classificados no código HS 1106.20, relativo a farinhas, sêmolos e pós de raízes ou tubérculos. Nesse caso, inclui-se a farinha de mandioca não refinada, cuja composição difere da fécula por conter fibras e outros componentes além do amido isolado.

Por fim, produtos de maior valor agregado são classificados em diferentes códigos, a depender do grau de processamento. Destaca-se o código HS 1903.00, que abrange tapioca e seus substitutos preparados a partir de fécula, incluindo as pérolas utilizadas em bebidas como o bubble tea.

Adicionalmente, o código HS 1901.90 engloba preparações alimentícias diversas, como misturas e produtos pré-prontos, enquanto o capítulo HS 2008 pode incluir alimentos processados, como snacks à base de mandioca.

Cabe observar que os produtos classificados desses códigos correspondem, em geral, a alimentos altamente processados, nos quais a mandioca figura como apenas um dos ingredientes. Dessa forma, tais produtos não estão sujeitos a requisitos fitossanitários e, no Brasil, não se inserem no escopo de inspeção do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Em razão dessas características, não serão objeto de análise detalhada no presente relatório, que se concentra nos segmentos mais diretamente vinculados à cadeia produtiva da mandioca.

A evolução das importações evidencia comportamentos distintos entre os diferentes produtos.

No caso do código 071410, observa-se um pico acentuado no final dos anos 2000, seguido de queda estrutural e estabilização em patamar reduzido, com oscilações pontuais mais recentes, indicando um mercado volátil, sem tendência consistente de crescimento, associado a compras esporádicas e possível substituição por outros insumos.

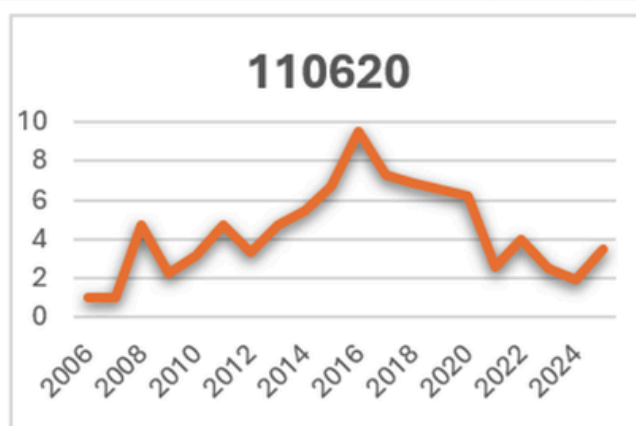
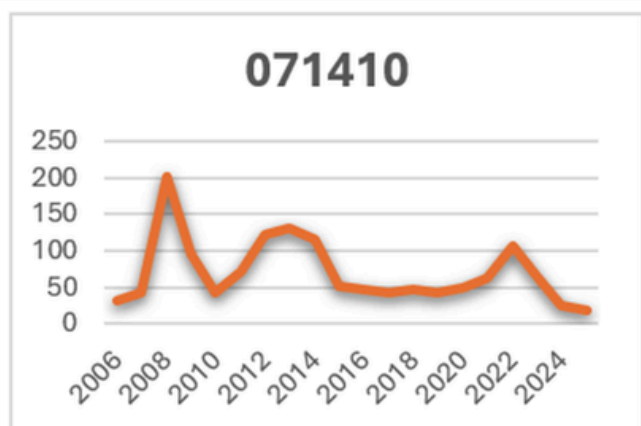
Para o código 110620, verifica-se trajetória de crescimento gradual até meados da década passada, seguida de retração e posterior estabilização em níveis moderados, o que caracteriza um mercado de nicho, relativamente estável, porém sem dinamismo recente.

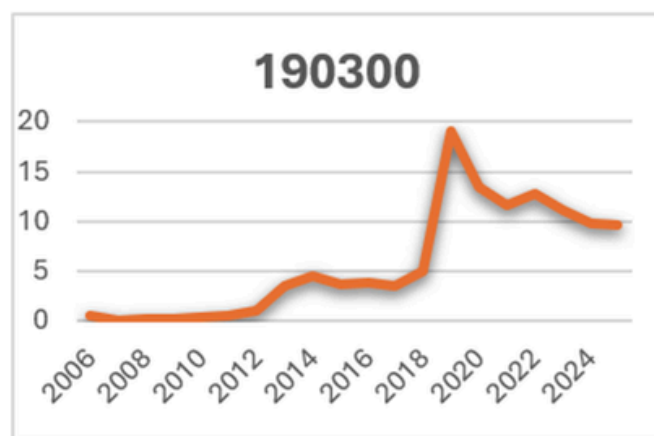
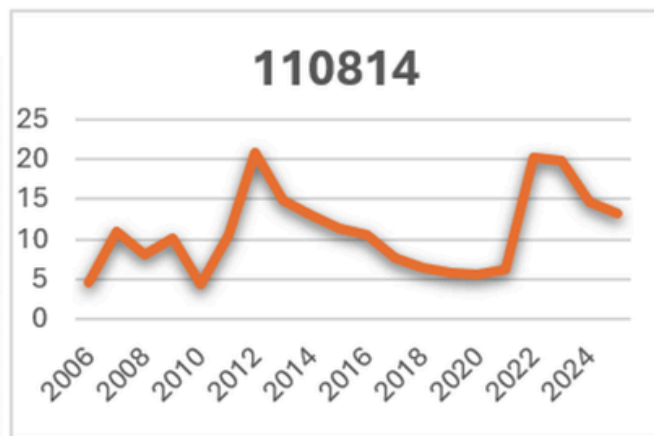
Já o código 110814, apresenta comportamento cíclico, com picos e quedas ao longo do período, refletindo sensibilidade a variações de preço e a condições do mercado internacional, especialmente relacionadas à oferta de fornecedores asiáticos.

Em contraste, o código 190300, apresenta trajetória distinta, com crescimento consistente ao longo do período, destacando-se um salto significativo no final da década de 2010, seguido de ajuste, mas mantendo patamar superior ao observado anteriormente. Trata-se do único segmento que apresentou tendência estrutural clara de expansão, indicando consolidação de mercado e associação com mudanças no padrão de consumo, como a difusão de bebidas à base de tapioca.

A figura 1 apresenta os valores importados dos principais códigos HS relacionados à mandioca nos últimos 20 anos.

Figura 1 – Importações de derivados da mandioca entre 2006 e 2025 em milhões de dólares. 071410 – Raízes de mandioca, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo cortadas em pedaços ou em pellets; 110620 – Farinhas, sêmolas e pós, dos legumes de vagem, secos, da posição 07.13, de sagu ou das raízes ou tubérculos da posição 07.14 e dos produtos do Capítulo 8; 110814 – Fécula de mandioca; e 190300 – Tapioca e seus sucedâneos preparados a partir de féculas, em flocos, grumos, grãos, pérolas ou formas semelhantes.





Fonte: Trade Map. Elaboração Agrícola em Seul.

As figuras de 2 a 9 representam as estatísticas de importação de produtos derivados da mandioca, contendo os maiores exportadores desses produtos para a Coreia do Sul, em valor e volume.

Figura 2 – Origem de chips de mandioca (HS 0714.10-2010) importados pela Coreia do Sul em 2025, em valor (mil US\$) e volume (toneladas).

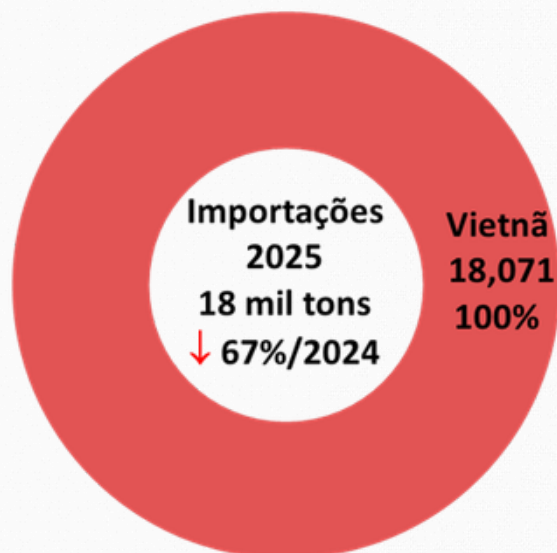
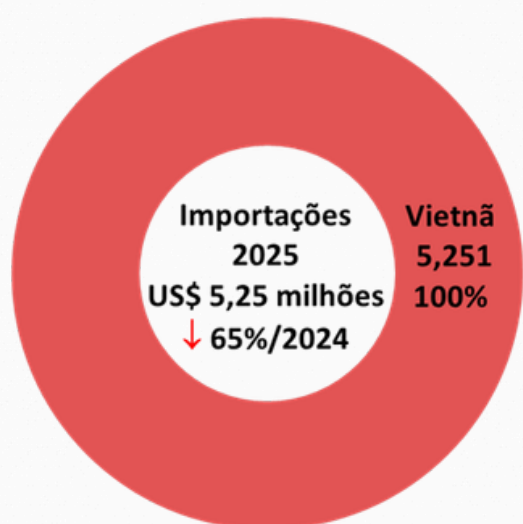


Figura 3 – Origem de pellets de mandioca de mandioca (HS 0714.10-2020) importados pela Coreia do Sul em 2025, em valor (mil US\$) e volume (toneladas).

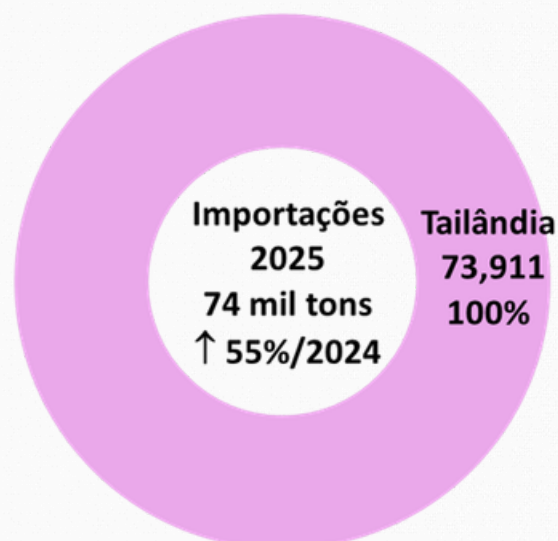
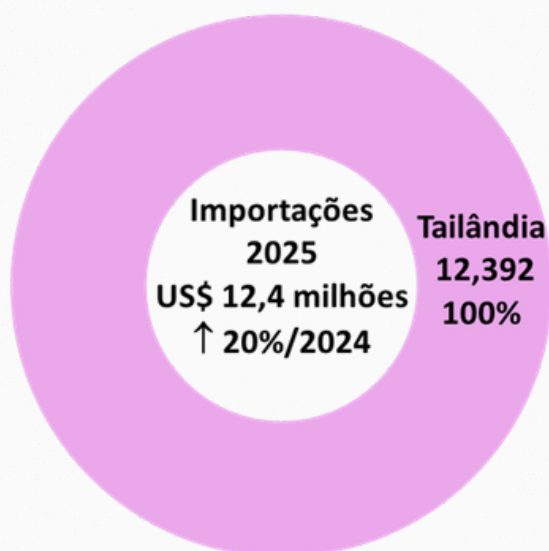


Figura 4 – Origem de mandioca congelada (HS 0714.10-4000) importada pela Coreia do Sul em 2025, em valor (mil US\$) e volume (toneladas).

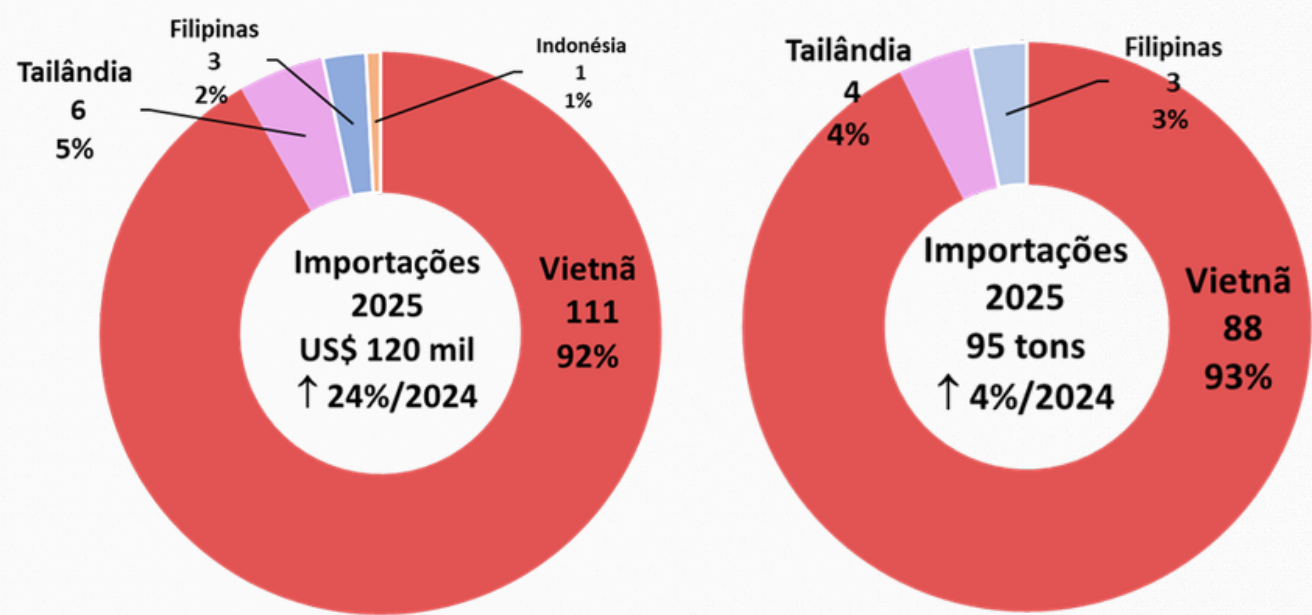


Figura 5 – Origem de farinha, farelo e pó de mandioca (HS 1106.20.9000) importados pela Coreia do Sul em 2025, em valor (mil US\$) e volume (toneladas).

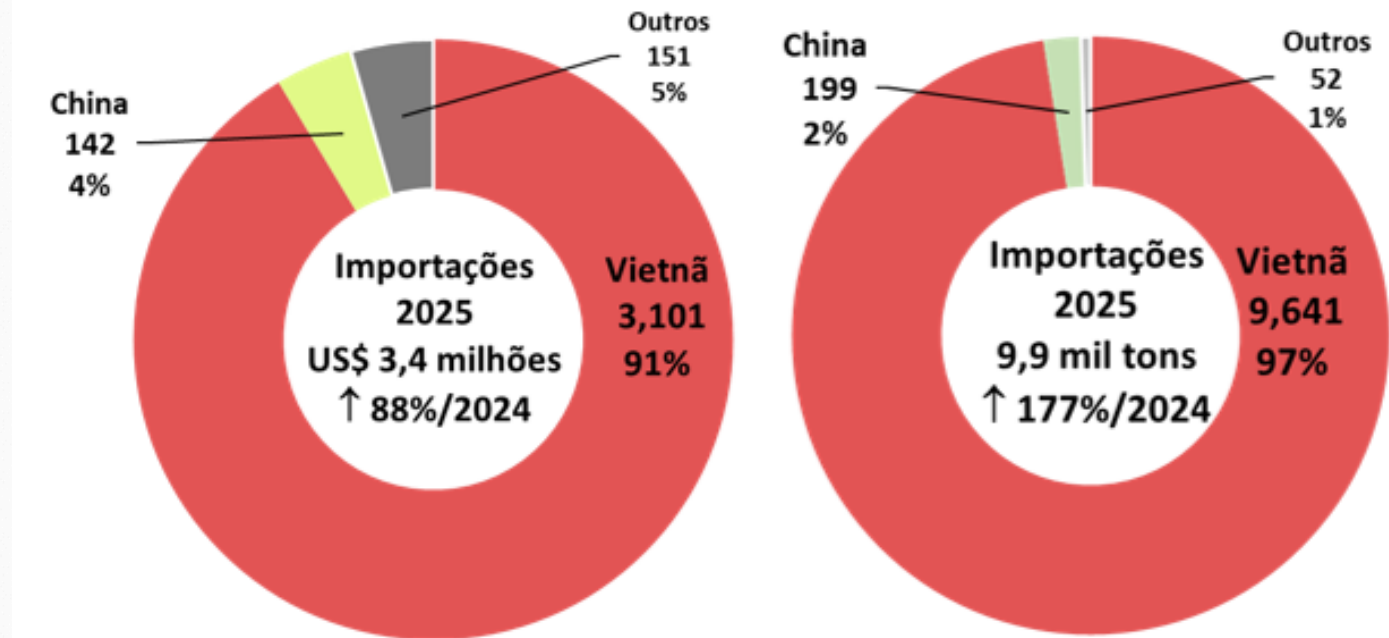


Figura 6 – Origem de fécula de mandioca para consumo (HS 1108.14-1000) importada pela Coreia do Sul em 2025, em valor (mil US\$) e volume (toneladas).

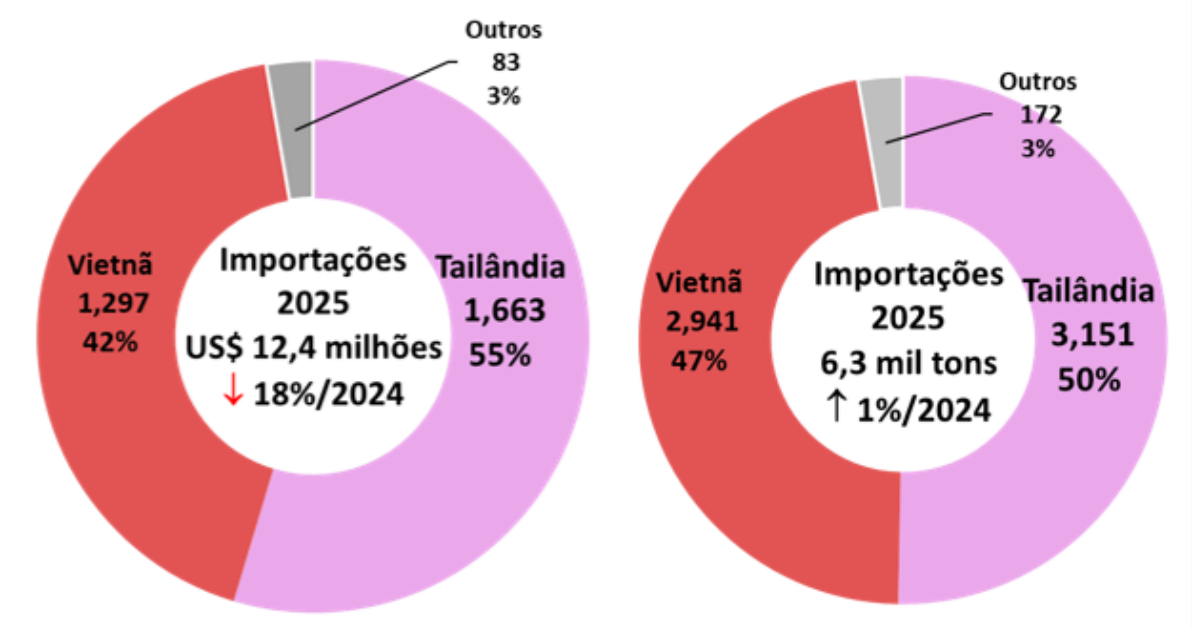


Figura 7 – Origem de fécula de mandioca para outros usos (HS 1108.14-9000) importada pela Coreia do Sul em 2025, em valor (mil US\$) e volume (toneladas).

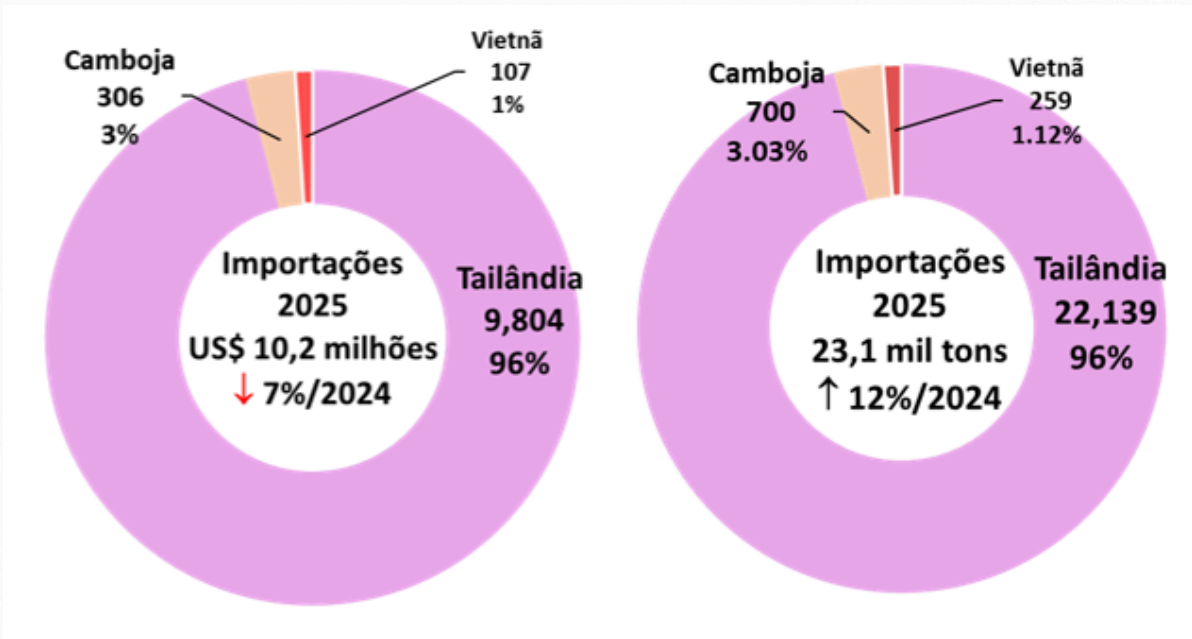


Figura 8 – Origem de tapioca (HS 1903.00-1000) importada pela Coreia do Sul em 2025, em valor (mil US\$) e volume (toneladas).

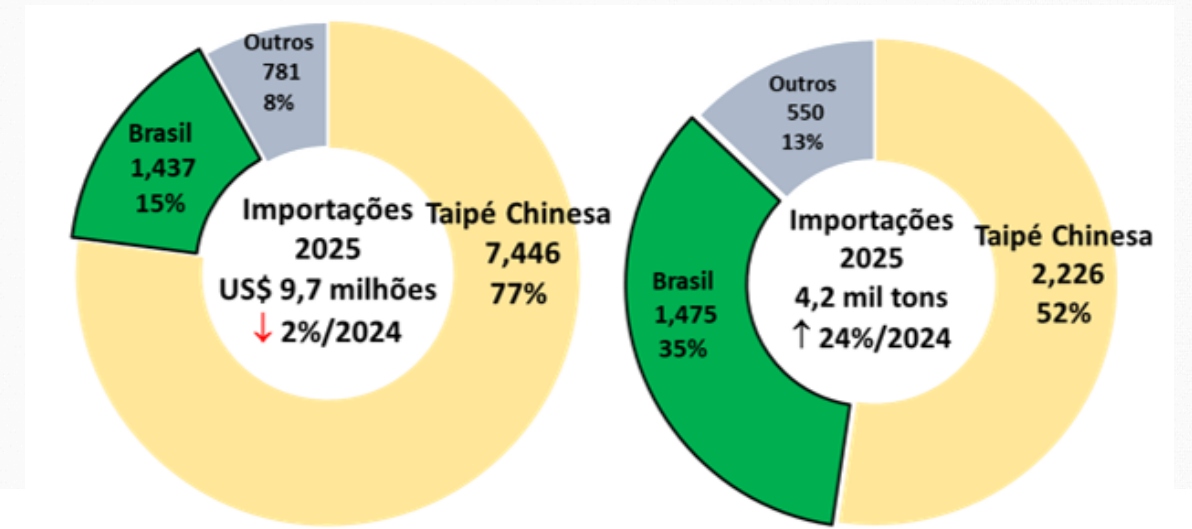
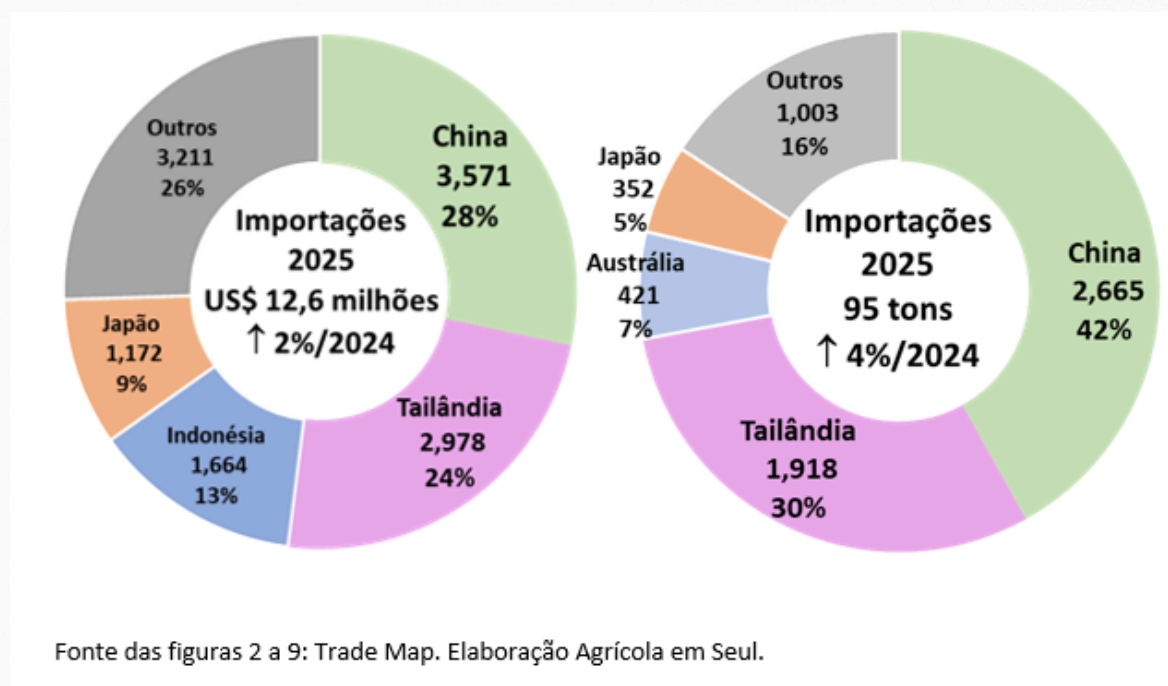


Figura 9 – Origem de mandioca processada e seus derivados (HS 1901.90-9099) importados pela Coreia do Sul em 2025, em valor (mil US\$) e volume (toneladas).



b. Requisitos fitossanitários e Condições tarifárias

No que se refere aos requisitos fitossanitários, observa-se que sua aplicação varia conforme o grau de processamento do produto. Itens classificados no código HS 0714, como mandioca fresca, congelada ou desidratada, estão sujeitos a controles fitossanitários e podem requerer avaliação prévia por parte da Agência de Quarentena Animal e Vegetal da Coreia do Sul (APQA). Por outro lado, produtos mais processados, como fécula (HS 1108) e tapioca preparada (HS 1903), em geral não estão sujeitos a exigências fitossanitárias, sendo regulados principalmente por normas de segurança alimentar e rotulagem sob responsabilidade do Ministério da Segurança dos Alimentos e Medicamentos da Coreia do Sul (MFDS). Dessa forma, o grau de processamento constitui fator determinante para o nível de exigência regulatória incidente sobre os produtos derivados de mandioca no mercado coreano. Recomenda-se, assim, a consulta prévia junto ao MAPA quanto às condições específicas de exportação aplicáveis a cada produto.

A Tabela 1 apresenta as tarifas de importação aplicadas pela Coreia do Sul à mandioca e aos produtos derivados de mandioca, comparando a tarifa NMF incidente sobre o Brasil com as tarifas preferenciais aplicáveis a alguns dos principais concorrentes no mercado coreano.

Salienta-se que na Coreia do Sul, existem quatro dígitos adicionais após o código SH de seis dígitos, que correspondem a subdivisões nacionais que detalham a classificação do produto até o nível de 10 dígitos (HSK). Esses dígitos adicionais são utilizados para definir com precisão a tarifa aplicável, identificar eventuais cotas tarifárias, e determinar requisitos regulatórios específicos, como controles sanitários ou exigências de licenciamento, além de permitir o acompanhamento estatístico mais granular do comércio exterior.

Tabela 1 – Tarifas de importação aplicadas pela Coreia do Sul a produtos derivados da mandioca na Coreia do Sul

Código HS	Produto	Tarifa aplicada ao Brasil (NMF)	Tarifa aplicada aos principais concorrentes
0714.10-2010	Chips de mandioca	20% (tarifa W1) * produto com cota voluntária	Vietnã (20%)
0714.10-2020	Pellets de mandioca	3% (tarifa W1) * produto com cota voluntária	Tailândia (3%, tarifa W1)
0714.10-2090	Outros produtos de mandioca desidratada	20% (tarifa W1)	-
0714.10-4000	Mandioca congelada	40%	Vietnã, Tailândia, Filipinas e Indonésia (20%)
1106.20.9000	Farinha, farelo e pó de mandioca	8%	Vietnã (0%)
1108.14-1000	Fécula de mandioca para consumo	9% (tarifa W1)	Tailândia e Vietnã (9%)
1108.14-9000	Fécula de mandioca para outros usos	9% (tarifa W1)	Tailândia (9%)
1903.00-1000	Tapioca	8%	Taipei chinês (8%), Tailândia (0%), China (3,2%), Vietnã (0%)
1901.90-9099	Mandioca processada e seus derivados	5% (tarifa W1)	China, Tailândia, Indonésia, Japão, Canadá, Austrália, Alemanha (5%, tarifa W1)

Para outros produtos, recomenda-se a consulta ao documento “Coreia do Sul: Guia Tarifário para Exportadores Brasileiros de Produtos Agropecuários”, disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/adidos-agricolas/coreia-do-sul>. O guia apresenta orientações para a consulta das tarifas aplicáveis diretamente no sistema alfandegário coreano.

c. Feiras e exemplos de produtos no mercado local

No que se refere à promoção comercial de produtos derivados de mandioca no mercado da Coreia do Sul, existem diversas feiras e eventos setoriais que podem ser explorados por produtores e exportadores brasileiros, com diferentes enfoques ao longo da cadeia de valor. A seguir, são destacados três exemplos representativos, com abordagens distintas, sem caráter exaustivo.

A Seoul Food & Hotel <<https://www.seoulfoodnhotel.com/main/main.php>> é a principal feira do setor de alimentos da Coreia do Sul, consolidando-se como plataforma abrangente para promoção de produtos ao longo de toda a cadeia alimentar, desde insumos até produtos finais. Em sua edição de 2025, o evento contou com área expositiva de 76.121 metros quadrados, reunindo 45.322 visitantes e 3.033 estandes, evidenciando sua relevância no contexto regional. A próxima edição está prevista para ocorrer entre os dias 9 e 12 de junho de 2026, em Seul. Em razão de seu caráter amplo e do perfil diversificado de participantes, a feira oferece ambiente propício para a prospecção de oportunidades comerciais em diferentes segmentos, sem restrição a categorias específicas de produtos.

A Hi Korea (Health Ingredients Korea) < <https://www.hi-korea.net/en/main/main.php>> é uma feira especializada em ingredientes voltados à indústria de alimentos e saúde, com foco em insumos de maior valor agregado. A próxima edição ocorrerá entre os dias 25 e 27 de agosto de 2026, em Seul. O evento abrange áreas como ingredientes funcionais para alimentos, ingredientes naturais, suplementos alimentares, insumos farmacêuticos e nutracêuticos. Em sua edição de 2025, reuniu 10.722 visitantes e 418 expositores, configurando-se como uma plataforma relevante para empresas interessadas em posicionar produtos associados a tendências de saúde e bem-estar, bem como em aplicações industriais especializadas.

A Vegan Festival Korea < <https://veganfestival.kr/>> é um evento voltado ao público consumidor, com foco em produtos associados a dietas plant-based e tendências de consumo sustentável. A edição de 2026 foi realizada entre os dias 27 e 29 de março, em Seul. Embora os dados finais de participação ainda não tenham sido divulgados, a organização indicava expectativa de aproximadamente 25.000 visitantes e 250 expositores. Até o momento, não foram anunciados detalhes referentes à edição de 2027. Em razão de seu perfil, o evento apresenta caráter mais voltado à promoção e posicionamento de produtos junto ao consumidor final, podendo ser explorado de forma complementar por empresas interessadas em testar aceitação e construir imagem de marca no mercado local.

Uma lista atualizada de importadores de mandioca na coreia do sul está disponível no endereço: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/adidos-agricolas/coreia-do-sul>>

Por fim, a Tabela 2 apresenta exemplos de produtos, formatos e tamanhos de embalagens, bem como os preços observados para chips de mandioca nos principais mercados online da Coreia do Sul.

Tabela 2 – Exemplos de chips de mandioca comercializados na Coreia do Sul.

Empresa / Marca	Origem	Ponto de Venda	Produto e tipo de pacote	Preço/1 kg (US\$, cotação de 13/04/2026)	Embalagem
<u>Dangyeon</u> <u>Youngguso</u>	<u>Indonésia</u>	Coupang (on-line)	3 <u>pacotes</u> (40g <u>cada</u>)	25,22	
What the Farmers	Indonésia	Coupang (on-line)	5 pacotes (39g cada)	36,47	
Noi	Tailândia	Coupang (on-line)	3 pacotes (40g cada)	26,64	

Nurimari

Indonésia

Naver Smartstore
(on-line)

1 pacote (60g)

36,71



Sem marca

Indonésia

Naver Smartstore
(on-line)

1 pacote
(1.2kg)

8,30



Sunsarap

Filipinas

Coupang (on-
line)

5 pacotes (50g
cada)

31,74



Fonte: Naver, Coupang